

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2025

Título Honorífico ao Sra. **Marta Rogério Barbosa.**

EMENTA- Dispõe sobre a
Concessão de Título de Cidadão e dá
outras providências.

O vereador **Gilberto Jorge da Silva** no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação pelo Plenário desta Casa, com base no Art. 30, Inciso XIV da Lei Orgânica e Art. 99, do Regimento Interno o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Machadense a **Sra. Marta Rogério da Silva.**

Parágrafo Único - A outorga do Título, ora concedido, se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 24 de março de 2026.

Gilberto Jorge da Silva.

Vereador.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.003/2025

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo reconhecer a trajetória de superação, trabalho e dedicação da senhora **Marta Rogério Barbosa**, cuja história de vida se confunde com o esforço diário e a contribuição significativa ao desenvolvimento social e econômico do Município de Machados.

Natural de Limoeiro, filha de Antônio Rogério Barbosa e Geni Vieira Barbosa, Marta Rogério Barbosa é a filha mais velha entre sete irmãos. Ainda na infância enfrentou uma das maiores adversidades de sua vida, com o falecimento precoce de seu pai, quando tinha apenas sete anos de idade. A partir de então, sua genitora assumiu sozinha a responsabilidade pela criação dos filhos, enfrentando severas dificuldades financeiras e a ausência de renda fixa para o sustento familiar.

Diante desse cenário desafiador, desde muito jovem, Marta demonstrou espírito de responsabilidade e determinação incomuns para sua idade. Aos sete anos, passou a vender tapioca pelas redondezas de sua residência, carregando uma pequena cesta, como forma de contribuir com o sustento da família enquanto aguardavam a liberação da pensão paterna. Tal atitude evidenciou, desde cedo, seu caráter resiliente, trabalhador e solidário.

Aos 14 anos, juntamente com sua mãe, iniciou suas atividades comerciais na tradicional feira livre do Município de Machados, onde, com simplicidade e coragem, alugou um pequeno banco de madeira e montou um fogão de barro para comercializar seus produtos. A acolhida recebida pela população machadense marcou profundamente sua trajetória, consolidando laços de amizade e pertencimento que se fortaleceram ao longo dos anos.

Mesmo diante das dificuldades enfrentadas no trajeto e das incertezas iniciais, Marta Rogério Barbosa perseverou. Sua atuação contínua na feira de Machados, ao longo de aproximadamente 37 anos de profissão, demonstra não apenas compromisso com o trabalho digno, mas também contribuição efetiva para a economia local e para a preservação das tradições culturais do comércio popular do município.

Atualmente, permanece exercendo suas atividades com dedicação, movida pelo amor aos filhos, pelos vínculos de amizade construídos e pelo carinho recíproco da população machadense, que sempre a acolheu com respeito e consideração.

Diante de sua história de vida marcada pela superação, pelo trabalho honesto e pela contribuição constante à comunidade de Machados, justifica-se plenamente a homenagem ora proposta, como forma de reconhecimento público por sua trajetória exemplar e por sua relevância social no município.

Certo do apoio dos nobres Pares conto com a aprovação deste Pleito.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao homenageado.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 24 de março de 2026.

Gilberto Jorge da Silva

Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADOS
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS